

ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

LEI N° 1.200/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DENOMINA DE RUA MARIA DO SOCORRO GREGÓRIO DE LIMA, A RUA QUE INICIA NA AVENIDA PORCINO MAIA E TERMINA NA AVENIDA JOSÉ CLEMENTINO PIRES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município - LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA DO SOCORRO GREGÓRIO DE LIMA**, a rua que inicia na Avenida Porcino Maia, de coordenadas P 05 E: 559721.229, S: 9396007.829, e P 06 E: 559733.114, S=9396011.137, no sentido leste cruzando as Ruas; Eladio Peixoto, Ricardo Saldanha e Professor Raimundo Pedra, Terminando na Avenida José Clementino Pires de coordenadas P 07 E: 559934.833, S: 935824.513 e P 08 E: 559923.901, S: 9395816.916. A Rua Maria do Socorro Gregório de Lima tem largura total de 13,00 metros, ficando 2,50 metros e meio de calçadas de um lado e do outro, tendo área pavimentada de 8,0 metros e comprimento de 287,16 metros, conforme Memorial Descritivo e Mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 18 de junho de 2024.

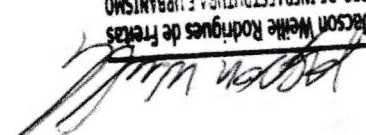
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO DA RUA MARIA DO SOCORRO GREGÓRIO DE LIMA E RUA JOSÉ BEZERRA DE LIMA

DESCRIÇÃO

A RUA MARIA DO SOCORRO GREGÓRIO DE LIMA, inicia na Avenida Porcino Maia de coordenadas P 05 E: 559721.229, S: 9396007.829, e P 06 E: 559733.114, S: 9396011.137, sentido leste cruzando as Rua Eladio Peixoto, Rua Ricardo Saldanha e Rua Professor Raimundo Pedra e terminando na Avenida José Clementino Pires de coordenadas P 07 E: 559934.833, S: 9395824.513 e P 08 E: 559923.901, S: 9395816.916; Largura total da Rua Maria do Socorro Gregório de Lima 13,00 metros ficando 2,50 metros de calçada de um lado e do outro tendo área pavimentada com 8,00 metros e comprimento da rua com 287,16 metros.

A RUA JOSÉ BEZERRA DE LIMA, inicia na Avenida Marcelina Clementina de coordenadas P 01 E: 559602.989, S: 9395929.033, e P 02 E: 559612.624, S: 9395935.321 sentido Leste cruzando a Avenida José Clementino Pires e coordenadas P 03 E: 559804.858, S: 9395734.172, e P 04 E: 559814.547, S: 9395740.906; Largura total da Rua José Bezerra de Lima 10,00 metros ficando 1,50 metros de calçada de um lado e do outro tendo área pavimentada com 7,00 metros e comprimento da rua com 290,73 metros.


Jackson Wehbe Rodrigues de Freitas
SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

7/11/2024

